PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento realizado através do Processo Administrativo Eletrônico – PAe nº 19453/2026 e com fulcro no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Aposentar, com vencimentos integrais, **EDUARDO DE MENDONÇA RAMOS JÚNIOR,** servidor efetivo do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, ocupante do cargo de Professor, enquadrado no padrão referencial "E-10", mat. nº 15.334, com proventos fixados em **R$7.965,11 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)**, assim discriminados:

Vencimento (Lei Complementar nº 184/2026 / ANEXO II – PR. "E-10"): R$4.685,36;
Triênio (Art. 19, § 1º, da Lei Municipal 2389/90 / 10=50%): R$2.342,68;
Nível Universitário (Art. 2º, § Único, do Decreto nº 619/88 = 20%): R$937,07;
Total: R$7.965,11 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de julho de 2026.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Código identificador: a288a14c-9cb6-4ccf-864b-dbaf6777aafb